



**ANEXO I**

**Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) da Nova Aurora Mármore e Granitos Ltda.**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Autonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da Licença.
02	Formalizar na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – GCA/IEF, processo para cumprimento da compensação ambiental prevista no art.36 da Lei Federal nº. 9.985/2000 (Lei do SNUC).	90 dias após aprovação da Licença
03	Apresentar anualmente tabela contendo a área e volumetria bruta explorada, assim como indicação do volume de estéril/rejeito e material retirado da frente de serviço encaminhado para comercialização durante o ano.	Durante a vigência da Licença.
04	Apresentar novo Programa de Educação Ambiental – PEA conforme diretrizes estabelecidas na Deliberação Normativa COPAM nº 214, de 20 de abril de 2017.	Até 26 de abril de 2018.
05	Adequar os sistemas de fossa séptica localizados nas fazendas Campestre e Itinginha para permitir a coleta de efluentes sanitários para realização de análises.	90 dias após aprovação da Licença
06	Apresentar relatórios sobre o processo de contratação e dispensa de trabalhadores durante toda a implantação do empreendimento, nos quais deverá constar o índice de aproveitamento de mão-de-obra local.	Anualmente
07	Apresentar ações voltadas para atender os possíveis acidentes com veículos, no qual deverá conter medidas educativas para capacitação de funcionários e dos prestadores de serviços, e medidas preventivas sobre o controle de velocidade, horário de tráfego, sinalização e manutenção dos acessos de responsabilidade do empreendedor.	60 dias após aprovação da licença
08	Apresentar medidas mitigadoras para a emissão de material particulado, devido ao trânsito de máquinas e veículos próximos a residências nas estradas utilizadas pelo empreendimento.	90 dias após aprovação da Licença
09	Apresentar relatório anual em relação às ações de comunicação social para cada público contemplado, contendo informações da ampliação do empreendimento, como também a geração e controle de impactos positivos e negativos da atividade minerária e possibilidade de melhoria dos serviços sociais no município de Itinga.	Durante a vigência da Licença.